

RESULTADO FINAL - ETAPA II
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ENFERMEIRO DA QUALIDADE
TERMO DE PARCERIA Nº 58/2025

O INSIDE - Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Seleção Pública, com o Regulamento de Compras e Contratações - RCC e com a Lei nº 13.019/2014 (MROSC), torna público o presente **RESULTADO DA ETAPA II - ENTREVISTA**, referente ao Processo de Seleção de Profissionais para o cargo de **Enfermeiro da Qualidade**.

Considerando que a **Etapa II - Entrevista** possui caráter classificatório e eliminatório, conforme previsto no edital, e que as entrevistas foram realizadas de acordo com a ordem classificatória da Etapa I, a Comissão de Seleção procedeu à avaliação dos candidatos convocados.

DO RESULTADO DA ETAPA II - ENTREVISTA

Após a realização das entrevistas, a Comissão de Seleção deliberou pelo seguinte resultado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1º	FERNANDA LOSCHI BERTOLINO	APROVADO(A)

Pontuação da candidata na etapa II

Item	Insuficiente (0 pontos)	Ruim (03 pontos)	Normal (05 pontos)	Bom (08 pontos)	Muito Bom (10 pontos)
Comunicação e Clareza					X
Conhecimento Técnico					X
Aderência ao Projeto					X

O candidato aprovado em 1º lugar deverá apresentar-se para os procedimentos de contratação em até 2 dias úteis a partir da data de sua convocação, conforme será informado quando contatado pelo INSIDE.

Na hipótese de não aproveitamento dos candidatos ora convocados, o INSIDE procederá à convocação sucessiva dos candidatos subsequentes, respeitada rigorosamente a ordem de classificação e os critérios estabelecidos no edital.

As entrevistas serão realizadas em conformidade com a ordem de classificação obtida na Etapa I. Será convocado, no mínimo, 01 (um) candidato aprovado. A convocação de candidatos adicionais ocorrerá a critério do INSIDE, de forma sucessiva, respeitada a ordem de classificação.

O INSIDE não está obrigado a convocar todos os candidatos aprovados na Etapa I, desde que



respeitada a ordem classificatória.

DA CLASSIFICAÇÃO EM ABERTO

Considerando que o edital prevê a convocação progressiva dos candidatos, conforme necessidade administrativa e ordem classificatória, e que o processo seletivo possui prazo de validade, a classificação final permanece em aberto, podendo ser atualizada a qualquer tempo, mediante:

- Convocação de novos candidatos para a Etapa II;
- Necessidade administrativa do projeto;
- Eventual não aproveitamento de candidatos já entrevistados.

A lista classificatória poderá ser complementada ou atualizada por meio de atos posteriores, respeitando rigorosamente a ordem de classificação e os critérios estabelecidos no edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A aprovação no processo seletivo não garante contratação imediata, ficando esta condicionada:
 - À necessidade administrativa;
 - À disponibilidade orçamentária;
 - À comprovação documental no ato da contratação.
2. O INSIDE poderá convocar candidatos subsequentes, respeitando a ordem classificatória e os critérios de desempate previstos no edital.
3. O presente ato passa a produzir efeitos a partir de sua publicação.

Palmas, 09 de fevereiro de 2026.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
DIRETOR PRESIDENTE

